PORTARIA N° 028/2017

Exonera Servidor Público -Contador Legislativo - Cargo em Comissão - Providências

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal (Art. 17, VI) e o Regimento Interno (Art. 18, V), tendo em vista o interesse público incidente, **RESOLVE:**

- Art. 1° O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, exonera o Sr. Gilberto Donizete Moreira, inscrito no CRC/TC/MG sob o nº 50.620, em exercício no cargo de Contador Legislativo deste Poder, conforme Lei Complementar Municipal nº 54/2012.
- **Art. 2º -** A contabilidade do Poder Legislativo deverá providenciar a quitação dos encargos decorrentes da presente exoneração.
- **Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2017.

Carmo do Cajuru, 20 de Dezembro de 2017.

Adriano Nogueira da Fonseca Presidente